

- 2006年9月至2017年4月，澳門金融管理局銀行監察廳副總監；
- 2017年5月至2019年8月，澳門金融管理局銀行監察廳總監；
- 2019年8月至2025年3月，澳門金融管理局行政管理委員會委員；
- 2025年4月至今，澳門金融管理局行政管理委員會代主席。

- De Setembro de 2006 a Abril de 2017, directora-adjunta do Departamento de Supervisão Bancária da Autoridade Monetária de Macau;
- De Maio de 2017 a Agosto de 2019, directora do Departamento de Supervisão Bancária da Autoridade Monetária de Macau;
- De Agosto de 2019 a Março de 2025, vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau;
- De Abril de 2025 até à presente data, presidente substituta do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.

第 128/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款第(八)項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任程衛東替代許耀明作為由旅遊局局長擔任的城市規劃委員會委員之代任人。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年七月九日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e da alínea 8) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Cheng Wai Tong como vogal substituto da directora da Direcção dos Serviços de Turismo no Conselho do Planeamento Urbanístico, em substituição de Hoi Io Meng.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

批 示 摘 錄

透過行政長官於二零二五年七月八日的批示：

核准修改澳門工業園區發展有限公司與恒和製藥（澳門）有限公司，於二零一零年九月二十日在華逸飛私人公證員第4冊第2頁及後續數頁中簽署的位於路環栢樹街47號至71號和聯生海濱路332號至434號，名為D1A地段轉租賃合同之附加合同的第二條款第一款和第四條款第五款以及增加第二條款第四款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示准予聯生工業邨有限公司，現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部分修改。

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2025:

São aprovadas as alterações ao n.º 1 da cláusula 2.^a e ao n.º 5 da cláusula 4.^a, e o aditamento do n.º 4 da cláusula 2.^a do Aditamento ao Contrato de Subarrendamento, exarado no dia 20 de Setembro de 2010 e lavrado a fls. 2 e seguintes do livro n.º 4, no Cartório do Notário Privado Dr. Luís Cavaleiro de Ferreira, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Sociedade Farmacêutica Hang Huo (Macau), Limitada, referente ao Lote D1A, sito nos n.ºs 47 a 71 da Rua dos Eucaliptos e n.ºs 332 a 434 da Rua Marginal da Concórdia, em Coloane, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, concedido por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, parcialmente alterado pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 2003, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 2005.